

Lei n. 320 de 8 de setembro de 1969

Lei n. 319 de 5 de setembro de 1969

Dispõe sobre nome em Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar placa em bronze a ser colocada no início da escadaria da Encardideira, contendo o nome de José da Costa, como executor das obras da referida escadaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de setembro de 1969

Seccival A. P. Ramalho

Prefeito Municipal